



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2016  
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE PLANO DE  
SAÚDE, VISANDO A OFERTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE  
DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, AMBULATORIAL,  
LABORATORIAL E DE DIAGNÓSTICOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE FREDERICO WESTPHALEN E SEUS DEPENDENTES**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **UNIMED NOROESTE/RS – SOCIEDADE COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.647.756/0001-05 com sede na cidade de Ijuí/RS, na Rua Siqueira Couto nº 93, Centro, neste ato representado pelo seu representante Sr. **LEANDRO ROBERTO OSS ZAMBON**, brasileiro, portador do CPF sob o nº 603.532.520-34, portador da cédula de identidade civil sob o nº 7051014426, doravante denominada do **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA**

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 2.930 de 12 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 81 de 19 de maio de 2005 e demais legislação Estadual e Federal pertinentes ao objeto contratado, tendo base o Pregão Presencial nº 75/2016 e Processo Licitatório nº 151/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O objeto deste Termo Aditivo é o acréscimo de valor contratual, em atendimento a solicitação em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a cláusula sexta - do preço e das condições de pagamento, acrescendo-se **RS 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** ao valor total do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo e seus posteriores aditivos permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 28 de dezembro de 2017.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**LEANDRO ROBERTO OSS ZAMBON**  
Unimed Noroeste/RS  
Contratada

Testemunhas:  
Elisandra N. dos Santos:   
CPF: 973.655.050-87

Diane Freo Mazzutti:   
CPF: 010.633.990-76



**FREDERICO  
WESTPHALEN**  
Administração 2017-2020  
JUNTOS PODEMOS MAIS

Fone: 55 3744-5050 - Fax: 55 3744-3887  
Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)